

# *UTOPIA, ANARQUIA E SOCIEDADE*

Escritos em Homenagem a  
José Maria Carvalho Ferreira

*Coordenadores:*

Rita Raposo  
Isabel Mendes  
Rafael Marques  
Helena Mateus Jerónimo  
Idalina Dias Sardinha  
João Carlos Lopes  
Manuel Coelho

Este trabalho é financiado por Fundos Nacionais através  
da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) no âmbito  
do Projeto UID/SOC/04521/2013.

  
ALMEDINA

**UTOPIA, ANARQUIA E SOCIEDADE**

Escritos em Homenagem a

**José Maria Carvalho Ferreira**

COORDENADORES:

Rita Raposo, Isabel Mendes, Rafael Marques, Helena Mateus Jerónimo,  
Idalina Dias Sardinha, João Carlos Lopes e Manuel Coelho

EDITOR

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

Rua Fernandes Tomás, nºs 76, 78 e 79

3000-167 Coimbra

Tel.: 239 851 904 · Fax: 239 851 901

www.almedina.net · editora@almedina.net

DESIGN DE CAPA

FBA.

PRÉ-IMPRESSÃO

João Jegundo

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

PAPELMUNDE

COLABORAÇÃO EDITORIAL

SOCIUS, Mónica Fraga

Abril, 2018

DEPÓSITO LEGAL

440628/18

Os dados e as opiniões inseridos na presente publicação são da exclusiva responsabilidade do(s) seu(s) autor(es).

Toda a reprodução desta obra, por fotocópia ou outro qualquer processo, sem prévia autorização escrita do Editor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infrator.



GRUPOALMEDINA

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL – CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO

UTOPIA, ANARQUIA E SOCIEDADE

Utopia, anarquia e sociedade: escritos em homenagem a José Maria Carvalho Ferreira / coord. Rita Raposo... [et al.]. – (Fundação Económicas)

ISBN 978-972-40-7324-8

I – RAPOSO, Rita et al.

CDU 33(042)

**Índice**

**Um ensaio que é também uma introdução**  
*Rita Raposo* ..... 11

**Espectro de um homem vivo projectado sobre uma parede branca**  
*João Freire* ..... 25

**Entrevista a José Maria Carvalho Ferreira: a(s) aventura(s) da liberdade**  
*Helena Mateus Jerónimo e Rafael Marques*..... 27

**PARTE I**

**JOSÉ MARIA CARVALHO FERREIRA: UM PENSAMENTO INCONFORMISTA**

**José Maria Carvalho Ferreira: do Homem inconformado ao Professor e Investigador – um testemunho**  
*António Romão* ..... 57

**Numa vida há sempre mais vidas do que parece: retalhos da vida de um operário-universitário**  
*Fernando Medeiros* ..... 65

**José Maria Carvalho Ferreira: uma mente eruptiva**  
*Isabel Castro*..... 99

**Narrativa telegráfica de uma relação com mais de quatro décadas...**  
*António Caetano* ..... 115

**Zé Maria, um romântico da utopia**  
*José Neves*..... 121

**Contra a cafetinagem académica: uma autoetnografia com José Maria Carvalho Ferreira**  
*Igor Vinicius Lima Valentim* ..... 131

## A aporia do conceito de trabalho em Marx: uma análise cronológica

Nuno Miguel Cardoso Machado\*

O conceito de trabalho é porventura o mais ambíguo, e inclusive contraditório, no seio do edifício teórico construído por Marx. Neste capítulo, analisaremos cronologicamente a evolução da noção marxiana de trabalho. O nosso derradeiro objetivo será, mediante a transcendência das aporias que perpassam as obras marxianas, alcançar um entendimento coerente do trabalho enquanto forma de atividade *historicamente específica*. Pretendemos resgatar o núcleo mais radical das reflexões de Marx acerca do trabalho; por outras palavras, almejamos ir com Marx *para além de Marx*, no sentido da crítica do trabalho.

### 1. O trabalho nas obras da juventude de Marx

Nas suas obras da juventude, Marx ainda não utiliza um conceito bifido de trabalho – trabalho concreto/abstrato – para classificar a atividade produtiva no capitalismo. Este conceito dual só será adotado, definitivamente, a partir de *Para a Crítica da Economia Política*, livro publicado em 1859.

Nos *Manuscritos Económico-Filosóficos*, obra escrita em 1844, quando Marx contava somente 26 anos, o trabalho é descrito:

---

\* SOCIUS/CSG, ISEG, Universidade de Lisboa.

Agradeço o apoio financeiro concedido pela Universidade de Lisboa, no âmbito de uma bolsa de Doutoramento.

- a) Como uma atividade *inerentemente alienada*, que escapa ao controlo dos seres humanos. Na ótica de Marx, “o trabalho constitui apenas uma expressão da atividade humana no seio da alienação, da manifestação da vida enquanto alienação da vida” (Marx, 1993/1844: 220, *itálico no original*).
- b) Como a essência da *propriedade privada*. Marx salienta que “a *essência subjetiva* da propriedade privada, a propriedade privada enquanto atividade para si própria, como sujeito, como pessoa, é o trabalho” (Ibid.: 183, *itálico no original*).

Marx preconiza que é possível deduzir as demais categorias mercantis – capital, dinheiro, concorrência, etc. – a partir destas duas categorias basilares: trabalho e propriedade privada (Ibid.: 170). Ademais, na sociedade capitalista, a alienação “gravita em torno do estranhamento do trabalho” (Arthur, 1986: 3), ou seja, todas as outras formas de manifestação da alienação derivam da alienação do trabalho (Ibid.).

O conceito de trabalho é, pois, eminentemente *negativo*. O trabalho é uma “atividade não livre” (Marx, 1993/1844: 168), “a conclusão lógica da negação do homem” (Ibid.: 184). Marx deplora que o indivíduo exista “como trabalhador, não como homem” (Ibid.: 107). Na qualidade de trabalhador, vê-se “reduzido espiritual e fisicamente à condição de uma máquina”, convertendo-se “de ser humano em simples atividade abstrata” (Ibid.: 105). Marx caracteriza o trabalho, enquanto atividade alienada, da seguinte forma:

“[O] trabalho é *exterior* ao trabalhador, quer dizer, não pertence à sua natureza; portanto, ele não se afirma no trabalho, mas nega-se a si mesmo, não se sente bem, mas infeliz, não desenvolve livremente as energias físicas e mentais, mas esgota-se fisicamente e arruína o espírito. Por conseguinte, o trabalhador só se sente em si fora do trabalho, enquanto no trabalho se sente fora de si. Assim, o seu trabalho não é voluntário, mas imposto, é *trabalho forçado*. Não constitui a satisfação de uma necessidade, mas apenas um *meio* de satisfazer outras necessidades. O seu caráter estranho ressalta claramente do facto de se fugir do trabalho como da peste, logo que não existe ne-

nhuma compulsão física ou de qualquer outro tipo. O trabalho externo, o trabalho em que o homem se aliena, é um trabalho de sacrifício de si mesmo, de mortificação. (...) Assim como na religião a atividade espontânea da fantasia humana, do cérebro e do coração humanos, reage independentemente como uma atividade estranha (...) sobre o indivíduo, da mesma maneira a atividade do trabalho não é a sua atividade espontânea. (...) [É] a perda de si mesmo.” (Ibid.: 162, *itálico no original*)

Marx acrescenta que “o ato de alienação da atividade prática humana, o trabalho” (Ibid.: 163) deve ser considerado sob dois aspetos:

“1) A relação do trabalhador ao *produto do trabalho* como a um objeto estranho que o domina. Tal relação é ao mesmo tempo a relação ao mundo externo sensível, aos objetos naturais, como a um mundo estranho e hostil; 2) A relação do trabalho ao *ato da produção* dentro do *trabalho*. Tal relação é a relação do trabalhador à própria atividade como a alguma coisa estranha, (...) a atividade como sofrimento (passividade), a força como impotência, a criação como emasculação, a *própria* energia física e mental do trabalhador, a sua vida pessoal (...) como uma atividade dirigida contra ele, independente dele, que não lhe pertence.” (Ibid., *itálico no original*)

<sup>1</sup> Marx defende esta ideia igualmente nos “Comentários sobre James Mill”, escritos nesse mesmo ano: “No contexto da propriedade privada”, o trabalho “é a *alienação da [minha] vida*, uma vez que eu trabalho *para poder viver*, para poder adquirir os meus *meios* de vida. O meu trabalho *não é* a [minha] vida. (...) [E]u detesto esta atividade, ela é uma tortura para mim” (Marx, 1992/1844: 278, *itálico no original*). Marx reafirmará esta posição em “Trabalho Assalariado e Capital”, texto escrito em 1847: “E o operário, que, durante doze horas, tece, fia, perfura, tornea, constrói, cava, talha a pedra e transporta, etc. – valerão para ele essas doze horas de tecelagem, de fiação, de trabalho com o berbequim ou com o torno, de pedreiro, cavador ou canteiro, como manifestação da sua vida, como vida? Bem pelo contrário. Para ele, quando termina essa atividade é que começa a sua vida, à mesa, na taberna, na cama” (Marx, 1982b/1847: 155).



Para além de ser uma atividade irremediavelmente alienada, o trabalho não é apresentado como uma categoria ontológica. Arthur observa que, de um modo geral, nos *Manuscritos*, é a categoria de “atividade produtiva” que parece possuir um “significado ontológico para Marx” (Arthur, 1986: 10). Neste sentido, o trabalho é entendido como uma forma de “mediação de segunda ordem” (Ibid.: 10-11), i.e., como uma forma *historicamente específica* assumida pela “atividade produtiva”.

Se em *O Capital* – e, aliás, desde logo, em *Para a Crítica da Economia Política* – o trabalho (concreto) se converterá numa “categoria intemporal”, i.e., passa a ser equiparado à atividade produtiva enquanto tal, isso não sucede nos escritos da juventude de Marx (Ibid.: 12). Embora Marx não seja “absolutamente consistente” (Ibid.: 13), nos *Manuscritos* – assim como nos “Comentários sobre Friedrich List” e em *A Ideologia Alemã*<sup>2</sup> –, o termo “trabalho” é definido de um modo restritivo como “atividade produtiva levada a cabo sob a égide da propriedade privada” (Ibid., itálico no original), ou seja, como a atividade produtiva peculiar da modernidade capitalista.

Em suma, o trabalho não é uma categoria ontológica que media o intercâmbio material com a natureza em *todas* as sociedades humanas (Ibid.). Não surpreende, portanto, que Marx defenda a sua abolição: *a eliminação da alienação requer a abolição do trabalho*. Ademais, se o trabalho é a causa da propriedade privada, então esta não poderá ser abolida sem a abolição simultânea do próprio trabalho (Zilbersheid, 2004: 130). Marx escreve isso mesmo nos “Comentários sobre Friedrich List”:

“O «trabalho» é a base viva da propriedade privada, é a propriedade privada enquanto fonte criadora de si mesma. A propriedade privada mais não é do que trabalho *objetivado*. Se se quer desferir o golpe mortal contra a propriedade privada é preciso não apenas atacá-la enquanto *estado de coisas objetivo*, mas também enquanto *atividade*, enquanto *trabalho*. É um dos mais graves equívocos

<sup>2</sup> Apresentaremos mais à frente trechos destas obras que confirmam esta asserção.

falar de trabalho livre, humano, social, falar de trabalho sem propriedade privada. O «trabalho», pela sua própria essência, é a atividade não livre, inumana, não social, condicionada pela propriedade privada e que por seu turno a cria. Portanto, a abolição da propriedade privada só se tornará uma realidade quando for concebida como abolição do «trabalho» (...). Consequentemente, uma «organização do trabalho» é uma contradição. A melhor organização que o trabalho pode receber é a organização atual, a livre concorrência, a dissolução de todas as anteriores organizações «sociais» do trabalho.” (Marx, 2009/1845: 72-73, itálico no original)

Em *A Ideologia Alemã*, Marx reafirma, por diversas vezes, a ideia de que o comunismo significa a abolição do trabalho:

- 1) “Em todas as revoluções anteriores, permanecia inalterado o modo de atividade e procedia-se apenas a uma nova distribuição dessa atividade (...); a revolução comunista é, pelo contrário, dirigida contra o *modo* de atividade anterior – suprime o *trabalho*” (Marx & Engels, 1974/1845-46: 47-48, itálico no original, tradução modificada).
- 2) Assim, “os proletários, se pretendem afirmar-se como pessoas, devem abolir a sua própria condição de existência anterior, (...) isto é, devem abolir o trabalho” (Ibid.: 82).
- 3) “O Estado *moderno*, o domínio da *bourgeoisie* repousam sobre a *liberdade do trabalho*. (...) A liberdade do trabalho é a liberdade que os trabalhadores têm de competir entre si. (...) O trabalho é livre em todos os países civilizados. Não se trata de libertar o trabalho, mas de o suprimir” (Ibid.: 258-259, itálico no original).
- 4) Marx critica o “trabalho, essa atividade miserável que serve para ganhar a vida com esforço” (Ibid.: 280), acrescentando que, “se o comunismo quer abolir (...) a miséria do proletário, é lógico que só o pode fazer abolindo a [sua] causa (...): o «trabalho»” (Ibid.).

Arthur chama a atenção para o facto de que quando Marx “fala (...) em abolição do trabalho, certamente que não se está a referir à abolição da própria atividade produtiva material” (Arthur, 1986: 137). Zilbersheid partilha esta opinião: “a abolição do trabalho não significa a abolição da própria produção mas a transformação do modo de produção [capitalista] prevalecente num novo modo [de produção] que já não poderá ser chamado de «trabalho»” (Zilbersheid, 2004: 117), porquanto perderá o seu cariz instrumental (Ibid.: 120). A abolição do trabalho significa que, na sociedade comunista, o trabalho será superado por uma forma de “atividade autónoma, a atividade livre” (Marx, 1993/1844: 166).

Será legítimo concluir que, na perspetiva do jovem Marx,

“a forma comunista da atividade produtiva não pode ser entendida como a forma mais livre do trabalho, isto é, um trabalho que é organizado democraticamente pelos trabalhadores. O comunismo não seria [de todo] baseado no trabalho, mas ao invés num novo modo de atividade produtiva, que introduziria uma descontinuidade na história humana”. (Zilbersheid, 2004: 119)

Em particular, o comunismo suprimiria a especialização, que, no capitalismo, se apresenta sob a forma da divisão do trabalho. Marx é taxativo: a divisão do trabalho mutila os indivíduos (Marx & Engels, 1975/1845-46: 299). Ela impede o livre desenvolvimento da individualidade, o desabrochar multifacetado das capacidades do ser humano (Ibid.: 244-245), na medida em que “cada indivíduo tem uma esfera de atividade exclusiva que lhe é imposta e da qual não pode sair” (Marx & Engels, 1974/1845-46: 40).

No comunismo, a figura do especialista, do *trabalhador*, desaparece pura e simplesmente:

“Na sociedade comunista, porém, onde cada indivíduo pode aperfeiçoar-se no campo que lhe aprouver, não tendo por isso uma esfera de atividade exclusiva, é a sociedade que regula a produção geral e me possibilita fazer hoje uma coisa, amanhã outra, caçar de manhã, pescar à tarde, pastorear à noite, fazer crítica depois da refeição,

e tudo isto a meu bel-prazer, sem por isso me tornar exclusivamente caçador, pescador ou crítico.” (Ibid.: 41)

## 2. O trabalho nos *Grundrisse*

### 2.1. Categoria histórica ou transhistórica?

Os *Grundrisse*, escritos durante os anos de 1857 e 1858, constituem o primeiro rascunho de *O Capital*. O livro é o culminar de uma década em que Marx se dedicou ao estudo aprofundado do cânone da economia política. Nesta obra, o conceito marxiano de trabalho torna-se eminentemente aporético. Vejamos porquê.

Marx começa por salientar o seguinte:

“O trabalho parece uma categoria muito simples. A representação do trabalho nessa universalidade – como trabalho em geral – também é muito antiga. Contudo, concebido economicamente nessa simplicidade, o «trabalho» é uma categoria tão moderna quanto as relações que geram essa simples abstração.” (Marx, 2011/1857-58: 57)

Marx acrescenta que o trabalho pode ser entendido como “a expressão abstrata da relação mais simples e mais antiga em que os seres humanos – seja em qual for a forma de sociedade – aparecem como produtores. *Por um lado, isso é correto. Por outro, não*” (Ibid., *italico nosso*), porquanto somente com o surgimento histórico da “universalidade abstrata da atividade criadora de riqueza” podemos falar de “trabalho em geral” e de “riqueza” em geral (Ibid.), i.e., de valor.

Marx frisa que “essa abstração do trabalho em geral” não é uma mera generalização ou “resultado mental de uma totalidade concreta de trabalhos” (Ibid.), pois “o trabalho deveio, não somente enquanto categoria, mas na efetividade, meio para a criação da riqueza em geral e, como determinação, deixou de estar ligado aos indivíduos em uma particularidade” (Ibid.: 58). Por outras palavras, o trabalho tornou-se uma *abstração real*. Marx conclui que

“a abstração da categoria «trabalho», «trabalho em geral», trabalho puro e simples (...), a abstração mais simples, que a Economia moderna coloca no primeiro plano e que exprime uma relação muito antiga e válida para todas as formas de sociedade, tal abstração só aparece verdadeira na prática como categoria da sociedade mais moderna. (...) Esse exemplo do trabalho mostra com clareza como as próprias categorias mais abstratas, apesar de sua validade para todas as épocas – justamente por causa de sua abstração –, na determinabilidade dessa própria abstração, são igualmente produto de relações históricas e têm sua plena validade só para essas relações e no interior delas.” (Ibid.)

Estes trechos dos *Grundrisse* oferecem-nos uma série de aparentes contradições. Por um lado, o trabalho é definido como uma categoria antediluviana, transhistórica, presente em “todas as formas de sociedade”. Por outro lado, Marx realça que só podemos falar *verdadeiramente* de trabalho, ou seja, o trabalho só devém uma *realidade efetiva*, na modernidade capitalista. Reza o provérbio anglo-saxónico: *you can't have your cake and eat it*. Ao contrário do que sucedia nas obras da sua juventude, Marx parece ser incapaz de determinar inequivocamente se o trabalho é ou não uma categoria ontológica.

Creio que poderemos encontrar a solução para este enigma partindo de um célebre aforismo de Marx: “A anatomia do ser humano é uma chave para a anatomia do macaco” (Ibid.). Ora, é impossível não vislumbrar nestes avanços e recuos conceptuais o raciocínio que acabará por conduzir Marx à adoção de um conceito bipartido de trabalho – trabalho concreto e trabalho abstrato –, embora o filósofo alemão ainda não utilize essa nomenclatura nos *Grundrisse*. Assim, o que Marx parece querer dizer é que o trabalho, entendido como atividade concreta, enquanto *produção material* genérica de determinados bens,<sup>3</sup> é uma categoria bastante

<sup>3</sup> Veremos na secção 4 como a própria noção de “trabalho concreto”, de trabalho material *em geral*, representa ela própria uma abstração de cariz historicamente específico.

antiga, quasi-ontológica. Todavia, o trabalho abstratamente *social – realmente abstrato* – criador de “riqueza em geral”, i.e. de valor económico, é uma categoria que existe somente no modo de produção capitalista.

## 2.2. Entendimento positivo vs. entendimento negativo do trabalho

Em várias passagens dos *Grundrisse*, o conceito negativo de trabalho, presente nas obras da juventude, é substituído por um entendimento positivo do mesmo: “o trabalho é atividade *positiva, criadora*” (Ibid.: 511, itálico no original). Neste sentido, o objetivo deixa de ser a abolição do trabalho, isto é, a sua superação por uma forma de atividade mais elevada, *mas a transformação do trabalho num suposto trabalho livre*.

Marx critica Smith pela sua visão *exclusivamente* negativa do trabalho (Ibid.: 509). Na perspectiva de Marx, o trabalho pode ser “uma atividade da liberdade” cujas “finalidades” são determinadas pelo “próprio indivíduo” (Ibid.); assim, o trabalho pode transformar-se em “autorrealização, objetivação do sujeito, daí liberdade real” (Ibid.). O que sucede é que, até hoje, “o trabalho, em suas formas históricas como trabalho escravo, servil e assalariado, sempre aparece como repulsivo, sempre como *trabalho forçado externo*, perante o qual o não trabalho aparece como «liberdade» e «felicidade»” (Ibid., itálico no original). Em suma, ainda não foram criadas as “condições, subjetivas e objetivas, (...) para que o trabalho seja trabalho atrativo, autorrealização do indivíduo” (Ibid.).

Porém, em outros trechos, o trabalho material, industrial, é apresentado explicitamente como uma atividade não-livre, como uma esfera da necessidade que é preciso reduzir tanto quanto possível. O *tempo livre* erigido sobre e para além do tempo de trabalho é que aparece, então, como uma esfera da liberdade: o aspeto mais “importante” do desenvolvimento das forças produtivas é a (potencial) redução do “tempo de trabalho necessário à satisfação das



necessidades absolutas” e a conseqüente criação de “tempo livre” para outro tipo de atividades (Ibid.: 510, itálico no original). Isto é crucial, na medida em que “o tempo de trabalho como medida da riqueza (...) significa pôr todo o tempo do indivíduo como tempo de trabalho, e daí a degradação do indivíduo a mero trabalhador, sua subsunção ao trabalho” (Ibid.: 591).

Existe, portanto, uma aporia central nos *Grundrisse*. Por um lado, o trabalho é definido como uma forma de atividade *potencialmente* livre. Por outro lado, o comunismo proposto por Marx consubstancia-se na redução do tempo de trabalho ao mínimo e na maximização do tempo disponível dos indivíduos.

### 3. O trabalho a partir de *Para a Crítica da Economia Política*

#### 3.1. Adoção do conceito bífido de trabalho: trabalho concreto e trabalho abstrato

Como acabámos de ver, ainda é possível discernir nos *Grundrisse*, em alguns trechos, um entendimento – algo contraditório, é certo – do trabalho enquanto categoria historicamente específica. Todavia, no ano seguinte, com a publicação de *Para a Crítica da Economia Política*, Marx adotará *definitivamente* um conceito ontológico de trabalho (Zilbersheid, 2004: 136).

Marx escreve que é de suma importância “compreender a diferença entre o trabalho que ajuda a criar uma utilidade, um valor de uso, e o trabalho que cria uma forma determinada de riqueza, o valor” (Marx, 1982a/1859: 37n11). Por um lado, “o caráter do trabalho que põe valor de troca é (...) especificamente burguês” (Ibid.: 51). Por outro lado, “como atividade que visa, de uma forma ou de outra, à apropriação do que é natural, o trabalho é condição natural da existência humana, uma condição do metabolismo entre homem e natureza, independentemente de qualquer forma social” (Ibid.: 37, itálico nosso).

Marx introduz assim em *Para a Crítica da Economia Política* o conceito bífido de trabalho – trabalho concreto e trabalho abstra-

to – que norteará a sua obra económica da maturidade. No Livro Primeiro de *O Capital*, publicado em 1867, Marx deduz este caráter bipartido do trabalho a partir da natureza dual da mercadoria, a “forma elementar” (Marx, 1996a/1867: 165) da riqueza capitalista. A mercadoria é a unidade contraditória de valor de uso e valor.

Ora, de acordo com Marx, no capitalismo o trabalho possui igualmente uma natureza bífida. Na medida em que produz valores de uso é um *trabalho concreto*. Valores de uso distintos (pão, cadeiras, etc.) exigem trabalhos “qualitativamente diferentes” (Ibid.: 171). O trabalho concreto produz, pois, “riqueza material” (Ibid.: 172), concreta. Refira-se que esta definição materializante e ontológica de trabalho concreto já se encontra presente nos rascunhos de *O Capital*, nomeadamente no *Manuscrito Económico de 1861-63*:

“O processo de produção do capital, encarado do seu ponto de vista material, a produção de valores de uso, é, antes de mais, um *processo de trabalho* em geral, e enquanto tal exhibe os elementos gerais que pertencem a esse processo sob as mais variadas formas de produção social. Estes elementos são determinados, nomeadamente, pela natureza do trabalho enquanto trabalho.” (Marx, 1988/1861-63: 92, itálico no original)

Em suma, o Marx tardio salienta que o trabalho concreto é “uma condição de existência do homem, independente de todas as formas de sociedade, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana” (Marx, 1996a/1867: 172).<sup>4</sup>

<sup>4</sup> Os exemplos do entendimento ontológico do trabalho concreto abundam nos manuscritos preparatórios de *O Capital*. Apresentemos algumas passagens adicionais do *Manuscrito Económico de 1861-63*: O “trabalho é a apropriação da natureza com vista à satisfação das necessidades humanas, a atividade através da qual o metabolismo entre o homem e a natureza é mediado” (Marx, 1988/1861-63: 40). “Mas qualquer que seja a sua configuração cambiante, enquanto processo de trabalho em geral, i.e., enquanto processo de trabalho abstraído das suas determinidades históricas, ele contém sempre os momentos gerais do processo de trabalho enquanto tal” (Ibid.: 92-93). Encontramos afirmações idênticas nos *Resul-*

Quanto ao valor de uma mercadoria, Marx preconiza que este não tem qualquer relação com os seus atributos corpóreos de valor de uso; assim, o valor não pode ser produzido pelo trabalho concreto. A troca das mercadorias pressupõe justamente que os seus atributos naturais sejam abstraídos. Ora, se abstrairmos das suas propriedades físicas distintas, apenas subjaz uma característica comum a todas as mercadorias – o facto de “serem produtos do trabalho” (Ibid.: 167) *indiferenciado*.

“Quando consideramos as *mercadorias como valores*, vemo-las somente sob o aspeto de *trabalho social realizado, plasmado*, ou, se assim quiserdes, *cristalizado*. Consideradas desse modo, só podem *distinguir-se* umas das outras enquanto representem quantidades maiores ou menores de trabalho. (...) Chegamos, portanto, a esta conclusão. Uma mercadoria tem *um valor* por ser uma *cristalização de um trabalho social*.” (Marx, 1996c/1865: 92, itálico no original)

Este trabalho social não é, contudo, um trabalho específico (do carpinteiro, do tecelão, etc.). Enquanto valores, todas as “qualidades sensoriais” (Marx, 1996a/1867: 167) das mercadorias e todas as “formas concretas” dos trabalhos que as produziram são apagadas (Ibid.: 168). Portanto, para que as mercadorias possam adquirir a qualidade de valores – e, assim, ser trocadas –, os trabalhos qualitativamente distintos despendidos na sua produção têm de ser reduzidos a “igual trabalho humano, a trabalho humano abstrato” (Ibid.).

*tados do Processo de Produção Imediato*: “O trabalho é uma condição natural eterna da existência humana. (...) Os elementos gerais do processo de trabalho, por conseguinte, são independentes de todo e qualquer desenvolvimento social determinado” (Marx, 1975/1864: 52). Marx é concludente: “Considerando o seu lado real – considerando-o como processo que por meio do trabalho útil cria com valores de uso novos valores de uso – o processo de produção do capital é antes de mais um *processo real de trabalho*. Como tal, os seus elementos, as suas componentes conceptualmente determinadas, serão as do processo de trabalho em geral, os de qualquer processo de trabalho, seja qual for o nível de desenvolvimento económico e o modo de produção sobre cuja base se efetua” (Ibid.: 35, itálico no original).

Consequentemente, o trabalho que produz valores é um *trabalho abstrato*. O trabalho abstrato é “a *substância social* comum a todas as mercadorias” (Marx, 1996c/1865: 92, itálico no original); ou, por outras palavras, o trabalho abstrato é a *substância* do valor. No trabalho abstrato são eliminadas todas as determinações particulares da “atividade produtiva”; o trabalho conta apenas enquanto “dispêndio de força humana de trabalho”, ou seja, enquanto mero “dispêndio produtivo de cérebro, músculos, nervos, mãos, etc.” (Marx, 1996a/1867: 173).

De acordo com Marx, na qualidade de valores as mercadorias representam uma

“objetividade fantasmagórica, uma simples gelatina de trabalho humano indiferenciado, isto é, do dispêndio de força de trabalho humano, sem consideração pela forma como foi despendida. O que essas coisas ainda representam é apenas que em sua produção foi despendida força de trabalho humano, foi acumulado trabalho humano. Como cristalizações dessa substância comum a todas elas, são elas valores – valores mercantis” (Ibid.: 168).

Podemos concluir que, em *O Capital*, o trabalho, à semelhança da mercadoria, possui uma dupla natureza. Por um lado, é *trabalho concreto*, i.e., uma atividade específica que produz um certo valor de uso. Por outro lado, é *trabalho abstrato*, i.e., trabalho humano indiferenciado que produz valor. Note-se, contudo, que não se tratam de dois processos de trabalho diferentes: o trabalho é *simultaneamente* concreto e abstrato: “o *mesmo* trabalho expressa-se (*is specified*) de uma maneira diferente e inclusive contraditória” (Marx, 1976/1867: 8-9, itálico no original).<sup>5</sup>

<sup>5</sup> “O trabalho não começa por ser concreto, para depois se tornar abstrato. (...) Segundo a teoria marxiana da duplicação, na produção de mercadorias *todo* o trabalho é *ao mesmo tempo* abstrato e concreto (...). Qualquer trabalho criador de mercadorias é sempre inevitavelmente abstrato e concreto” (Jappe, 2006: 42-43, itálico no original).

### 3.2. Processo de trabalho e processo de valorização

Como é sabido, Marx descortina a origem da mais-valia na exploração da força de trabalho, i.e., no tempo de trabalho *não-pago* fornecido pelo operário ao capitalista, analisando detalhadamente o processo de produção imediato capitalista. Essa análise constitui um desenvolvimento do caráter dual do trabalho contido na mercadoria: “A mercadoria, de que partimos como algo dado, é agora vista no processo do seu vir a ser” (Marx, 1988/1861-63: 68).

Na ótica de Marx, a produção capitalista – na qualidade de consumo produtivo dos meios de produção e da força de trabalho – é simultaneamente um *processo de trabalho*, criador de valores de uso, e um *processo de valorização*, criador de mais-valia. O seu resultado é uma mercadoria com um determinado valor de uso e prene de mais-valia.

Marx reafirma que “o processo de trabalho deve ser considerado de início independentemente de qualquer forma social determinada” (Marx, 1996a/1867: 297), portanto, como o processo mediante o qual o ser humano se apropria e transforma a matéria natural conferindo-lhe uma forma útil, destinada a satisfazer as suas necessidades (Ibid.).

De um modo geral, existem três tipos de *inputs* no processo de produção: os objetos de trabalho (matérias-primas e auxiliares), os meios de trabalho (ferramentas, maquinaria, etc.) e a força de trabalho. Do ponto de vista do processo de trabalho, estes vários elementos são combinados – material e tecnicamente – para fabricar um certo valor de uso. Por conseguinte, o trabalhador serve-se das “propriedades mecânicas, físicas, químicas das coisas” para poder atuar sobre a matéria ao seu dispor “conforme o seu objetivo” (Ibid.: 298). O processo de trabalho *concreto* “extingue-se no seu produto”: ele objetivou-se num dado valor de uso (Ibid.: 300).

Todavia, já sabemos que no capitalismo não são produzidos meros valores de uso, mas sim mercadorias, que são a unidade de valor de uso e de valor. Assim, produzem-se valores de uso apenas na medida em que eles sejam o “substrato material” do valor; os

valores de uso são meros “portadores” de valor (Ibid.: 305). A finalidade de *todos* os produtores capitalistas é produzir mercadorias cujo valor seja *mais elevado* do que a soma dos valores das mercadorias necessárias para o seu fabrico – i.e., do que o valor dos objetos, dos meios e da força de trabalho (Ibid.).

Podemos acrescentar, então, que o objetivo da produção mercantil é criar “não só valor, mas também mais-valia” (Ibid.: 305). Ora, apenas o trabalho humano adiciona *novo valor* a uma dada mercadoria; mas o trabalho criador de mais-valia deve ser considerado sob um ponto de vista completamente *diferente* daquele que assume no processo de trabalho *concreto*. O trabalho formador de valor é um trabalho qualitativamente homogêneo que apenas apresenta diferenças *quantitativas*. Em suma, *o processo de valorização corresponde a um processo de trabalho abstrato em que os conteúdos específicos dos vários trabalhos são apagados*.

Do ponto de vista do processo de valorização, o consumo produtivo dos *inputs* previamente elencados – objetos de trabalho, meios de trabalho e força de trabalho – tem de resultar na obtenção de uma mais-valia. Trata-se de um aspeto *social* específico da produção capitalista, no qual o trabalho vivo desempenha um papel crucial: o dispêndio de trabalho abstrato permite criar um valor suficiente para repor o valor da força de trabalho (salário) e, para além disso, criar um valor excedente – a mais-valia. Em síntese, os *inputs* produtivos são considerados em termos do *valor económico* que adicionam à mercadoria final. Note-se que os objetos e os meios de trabalho se limitam a *transferir*, total ou parcialmente, o seu valor às mercadorias produzidas.<sup>6</sup>

Na medida em que cria mais-valia, o processo de produção capitalista assume-se, portanto, como um processo de valorização, de incremento do valor do capital investido. Deste modo, tal “como a própria mercadoria é unidade de valor de uso e valor, seu processo de produção tem de ser unidade de processo de trabalho

<sup>6</sup> Em outros termos, o valor destes *inputs* limita-se a *reaparecer* no valor da mercadoria produzida. Assim, a mais-valia é criada exclusivamente pelo trabalho humano.



e processo de formação de valor” (Ibid.: 305). “Não se trata (...) de dois processos reais distintos, mas do *mesmo* processo, visto por um lado em termos do seu conteúdo, e por outro lado de acordo com a sua forma” social (Marx, 1988/1861-63: 140, itálico no original). Ora, “do ponto de vista da forma, o capital não consiste de objetos de trabalho e trabalho, mas de valores” (Marx, 2011/1857-58: 244).

O facto a reter é que, “no contexto da produção capitalista, a relação entre o processo de trabalho e o processo de valorização consiste em que o segundo aparece como o propósito, e o primeiro apenas como o meio. O primeiro é portanto paralisado quando o segundo já não é possível ou ainda não é possível” (Marx, 1988/1861-63: 96). Se, por exemplo, a produção de um determinado bem não for rentável em termos económicos, então esse processo de trabalho não será realizado de todo.

### 3.3. Os problemas de uma definição materializante de trabalho

A proposta de um conceito dual de trabalho – trabalho concreto/abstrato – parece-me ser um desenvolvimento logicamente coerente. Marx pretendia mostrar que a criação de valor não é uma propriedade decorrente do carácter particular, *sensível* do trabalho, mas antes do seu carácter geral, abstrato, *social*. Todavia, a atribuição de um estatuto transhistórico ao trabalho concreto é, por sua vez, inteiramente questionável.

A partir de *Para a Crítica da Economia Política*, o conceito de trabalho das obras da juventude, claramente entendido como historicamente específico, cede lugar a um conceito bipartido que se revela problemático somente na medida em que é negada a historicidade do trabalho concreto, ou seja, apenas o trabalho abstrato é reconhecido como uma especificidade da modernidade capitalista:

“Na medida em que o trabalho (...) cria valores de uso, é apropriação do mundo natural para [satisfazer] as necessidades humanas, (...) ele é a condição universal para a interação metabólica entre a natureza e o homem, e enquanto tal uma condição natural da

vida humana que é independente de, igualmente comum a, todas as formas sociais particulares da vida humana. O mesmo é verdade acerca do processo de trabalho nas suas formas gerais (...). O próprio processo de trabalho aparece na sua forma geral, portanto ainda sem possuir *nenhuma determinidade económica* específica. Esta forma não expressa qualquer *relação* (social) *de produção* histórica particular que os seres humanos estabelecem na produção da sua vida social”. (Marx, 1988/1861-63: 63, itálico no original)

Marx incorre aqui num erro elementar, num tipo de raciocínio que censura habitualmente aos economistas políticos do seu tempo:

“Se a forma determinada do capital é assim abstraída e é enfatizado só o *conteúdo* [material da produção, NM] (...), *naturalmente que nada é mais fácil do que demonstrar que o capital é uma condição necessária de toda a produção humana*. A demonstração é feita justamente pela abstração das determinações específicas que fazem do capital um momento de uma fase *histórica* particularmente desenvolvida da produção humana.” (Marx, 2011/1857-58: 199, itálico no original)

Atente-se que aquilo que Marx censura aos economistas, no seu tratamento da categoria do capital, é justamente o mesmo procedimento metodológico que ele adota no que se refere ao conceito de trabalho (concreto): são abstraídas todas as “determinações específicas” – *sociais* e *técnicas* – do processo de produção, que é classificado com a categoria transhistórica de “processo de trabalho”. Se seguirmos este ponto de vista equivocado, as atividades do caçador bosquímano, do escravo ateniense, do camponês medieval ou do operário fabril, por exemplo, serão erradamente equiparadas e subsumidas no mesmo conceito intemporal de trabalho concreto, material.

Não pode deixar de causar estranheza o facto de Marx evitar a todo o custo utilizar categorias ontológicas, realçando sempre o carácter *historicamente específico* das categorias da sua crítica da economia política, mas depois, subitamente, abandonar este princípio metodológico quando se trata do conceito de trabalho (concreto),



concedendo-lhe sem quaisquer reticências o estatuto de categoria transhistórica. É certo que Marx dirá, por vezes, que se trata de uma generalidade, de um lugar-comum com pouca utilidade analítica,<sup>7</sup> mas o conceito de processo de trabalho *enquanto substrato material de todas as formas de produção social* é inerentemente problemático e contradiz, nomeadamente, a noção marxiana de subsunção real (cf. 4.3).<sup>8</sup>

Esta conceção aporética é contrariada pelo próprio Marx em outros trechos. Marx defende, por exemplo, à revelia da posição teórica que acabámos de criticar, que a “produção material” deve ser apreendida “na sua forma *historicamente específica*” (Marx, 1989/1861-63: 182, itálico no original). Marx critica a economia política por não “entender a própria produção material *historicamente*”, concebendo-a, ao invés, “como produção de bens materiais em geral, e não como uma determinada forma (...) historicamente desenvolvida e específica” (Ibid., itálico no original). *We have come full circle*: estamos perante um Marx crítico de Marx, um Marx que responde às aporias do seu próprio pensamento.

A noção *ontológica* de processo de trabalho não resiste a uma confrontação com os princípios basilares da crítica da economia política marxiana. Esta preconiza que “toda produção é apropriação da natureza pelo indivíduo no interior e *mediada por uma determinada forma de sociedade*” (Marx, 2011/1857-58: 43, itálico nosso). Marx salienta que, no capitalismo, “existe uma ligação, uma relação do trabalhador com sua própria atividade que de maneira alguma é a relação *«natural»*, mas que já contém ela própria uma

<sup>7</sup> Marx diz-nos que “é certamente evidente que a produção humana possui determinadas *leis ou relações* que são comuns a todas as formas de produção. Estas características idênticas são bastante simples e podem ser sintetizadas num pequeno número de asserções triviais” (Marx, 1994/1861-63: 236, itálico no original). Marx defende, contudo, que estas “formas gerais do processo de trabalho” permitem-nos saber muito “pouco” acerca das suas realidades históricas *empiricamente distintas* (Marx, 1988/1861-63: 63).

<sup>8</sup> A subsunção real do trabalho ao capital refere-se à criação histórica de um processo de produção material – em termos técnicos, tecnológicos e organizacionais – *especificamente capitalista*.

determinação *económica específica*” (Ibid.: 243, itálico no original). Ora, se a relação do indivíduo com o trabalho não é uma “relação natural” e traduz uma “determinação económica específica” – *capitalista* –, o trabalho não pode ser considerado uma constante antropológica.

No *Manuscrito Económico de 1861-63*, Marx denuncia ainda os malefícios da sociedade industrial capitalista, censurando

“os *apologistas do sistema fabril* (...), os apologistas desta completa desindividualização do trabalho, do confinamento em fábricas que se assemelham a casernas, da disciplina militar, da subjugação à maquinaria, da regulação pelo ponteiro do relógio, da vigilância dos capatazes, da destruição completa de qualquer desenvolvimento da atividade mental ou física”. (Marx, 1991/1861-63: 490-491, itálico no original)

Parece evidente que Marx se opõe ao trabalho industrial, que desumaniza os indivíduos. Assim, não é só o trabalho abstrato que é criticado por Marx, mas também o trabalho concreto: as formas concretas assumidas pela atividade produtiva sob o capitalismo. A produção (industrial) não é assumida de modo *positivo*, pelo que não se trata apenas de remover os entraves ao “desenvolvimento das forças produtivas” colocados pelo capital, mas de *transformar* essas forças produtivas. A teoria marxiana da maturidade, levada às suas últimas consequências, não se limita a criticar o trabalho abstrato, abarcando igualmente o trabalho concreto. Trabalho concreto e trabalho abstrato são os dois polos de uma categoria fetichista e historicamente específica: o trabalho.

#### 4. Para uma crítica radical do trabalho

##### 4.1. As contradições de Marx

O conceito marxiano de trabalho é zigzagueante e fértil em aporias. Segundo Botelho, “é possível verificar uma série de avan-

ços, recuos, contradições e deslizes no pensamento de Marx sobre o trabalho”, que traduzem “uma obstinada luta conceitual com um objeto problemático” (Botelho, 2009: 43). Lamas reforça esta ideia, observando que Marx se encontra “num dilema teórico (...) que o obriga em diversos momentos das suas obras a inúmeras afirmações contraditórias sobre o suposto fundamento ontológico do trabalho como base da emancipação humana” (Lamas, 2007: 33).

*Crítica do Programa de Gotha*, um texto tardio de Marx, escrito em 1875, ilustra na perfeição este entendimento contraditório do trabalho. Por um lado, encontramos o Marx crítico do trabalho, defendendo que “o sistema do trabalho assalariado é um sistema de escravidão e, mais precisamente, de uma escravidão que se torna tanto mais cruel na medida em que as forças produtivas (...) se desenvolvem, sendo indiferente se o trabalhador recebe um pagamento maior ou menor” (Marx, 2012/1875: 39).

Por outro lado, encontramos o Marx apologista do trabalho, inclusive do trabalho infantil: “A proibição geral do trabalho infantil é incompatível com a existência da grande indústria e, por essa razão, um desejo vazio e piedoso. A aplicação dessa proibição – se fosse possível – seria reacionária [sic.]” (Ibid.: 47, itálico no original).<sup>9</sup> Marx acrescenta ainda que não se pode privar os “criminosos comuns (...) de seu único meio de correção [sic.]: o trabalho produtivo” (Ibid.: 48).

A aporia marxiana em torno do conceito de trabalho parece ser inegável. Não obstante, é possível destilar uma crítica do trabalho *coerente* partindo do núcleo mais radical das reflexões marxianas presentes em diversos escritos. Creio que esse entendimento crítico do trabalho é aquele que se coaduna melhor com o espírito – embora, nem sempre, com a letra – da crítica da economia política de Marx. A teoria marxiana tem um objeto de estudo bem defi-

<sup>9</sup> No Livro Primeiro de *O Capital*, Marx já tinha escrito que a “educação do futuro (...) há de conjugar, para todas as crianças acima de certa idade, trabalho produtivo [sic.] com ensino e ginástica, não só como método de elevar a produção social [sic.], mas como único método [sic.] de produzir seres humanos desenvolvidos em todas as dimensões” (Marx, 1996b/1867: 112).

nido: o modo de produção capitalista. Neste sentido, *todas* as suas categorias são válidas somente no âmbito da sociedade capitalista e, para além disso, são entendidas de modo *negativo*, ou seja, como categorias fetichistas que deverão ser superadas praticamente. O trabalho não pode eximir-se a esta regra, fugindo pela porta do cavalo.

#### 4.2. A insustentável leveza do trabalho concreto

Procuremos, então, sistematizar a crítica marxiana do trabalho. Em *A Ideologia Alemã*, Marx alerta para os malefícios de uma noção transhistórica de trabalho: “O trabalho torna-se o resultado de uma construção cujo ponto de partida é a simples representação abstrata do Homem e da natureza; é definido, por consequência, de uma maneira que se aplica tão bem ou tão mal a todos os graus de desenvolvimento” socio-histórico (Marx & Engels, 1975/1845-46: 365). Marx volta a defender esta ideia no Livro Terceiro de *O Capital*, criticando a noção de “atividade produtiva do ser humano genericamente (...) despojada (...) de toda forma social e de toda determinação social do [seu, NM] caráter” e, portanto “independente da sociedade, desligada de todas as sociedades” (Marx, 1986/1894: 270).

Nestes trechos, o trabalho, entendido como *produção material em geral, transhistórica*, é apresentado por Marx como um perfeito absurdo, porquanto os traços diferenciadores dos vários tipos de organização *social e técnica* da (re)produção material da humanidade, ao longo da história, são apagados no conceito homogeneizador de trabalho. Mais importante ainda, a absoluta excecionalidade histórica da atividade produtiva capitalista, quando comparada com as sociedades pré-capitalistas, é irremediavelmente perdida. Assim, por muito diferentes que fossem as mediações sociais do seu metabolismo com a natureza, chega-se facilmente à conclusão ridícula que tanto o ilhéu Trobriander como o corretor da bolsa de valores *trabalham*.

Já sabemos que, nas obras da maturidade, Marx introduz o conceito bífido de trabalho: trabalho concreto e trabalho abstrato. O primeiro aspeto a ressaltar é que “o trabalho abstrato não é um elemento estranho ao trabalho concreto que se apodera dele do exterior, mas formam entre si polos antagônicos de uma mesma lógica contraditória” (Silva Júnior, 2010: 50). Trabalho concreto e trabalho abstrato são os dois polos *indissociáveis* do trabalho, essa forma de atividade *moderna*. Não é possível falar de trabalho concreto na ausência de trabalho abstrato e vice-versa. Devemos evitar, portanto, o erro do “Sr. Proudhon”, para quem “toda categoria económica tem dois lados – um bom, outro mau” (Marx, 1985/1947: 107), pretendendo “conservar o lado bom, eliminando o mau” (Ibid.: 108).

Como vimos, esta é a posição assumida muitas vezes pelo próprio Marx relativamente à categoria trabalho e que, entretanto, tem sido replicada por numerosos marxistas: o trabalho abstrato é encarado como o “lado mau” do trabalho, a forma especificamente capitalista do trabalho, enquanto o trabalho concreto é entendido como o seu “lado bom”, o substrato material anistórico que é preciso libertar do jugo *exterior* do trabalho abstrato. Neste sentido, uma crítica radical do trabalho, para ser coerente, *deve reconhecer o caráter igualmente moderno do trabalho concreto*. Bruno Lamas escreve o seguinte a este respeito:

“[S]e observarmos bem as sociedades pré-modernas, embora a produção de bens para consumo se encontre naturalmente em todas elas, não podemos propriamente dizer que estas sociedades possuíam «trabalho», assim como não podemos dizer que tinham «tempo livre»; esta é uma distinção especificamente moderna. (...) [A] grupar sobre a categoria «trabalho» uma multiplicidade de atividades concretas como pescar, semear, colher, etc., indiferentemente ao seu conteúdo, é algo simplesmente impensável para muitas sociedades pré-modernas. (...) Mais importante ainda é que estas sociedades não concebiam o conjunto de atividades produtivas enquanto uma esfera separada dos restantes momentos da reprodução da vida social. Neste sentido, as próprias atividades [produtivas, NM] concretas (...) nem sempre foram rigidamente separadas de outras

atividades humanas como o jogo, os rituais, a criação dos filhos, a convivência social, etc.<sup>10</sup> O conceito de «trabalho concreto» de Marx implica, portanto, uma abstração de todo o contexto social das relações humanas; e essa é já uma abstração especificamente capitalista que apenas faz sentido nessas condições históricas de separação das esferas. Assim, *apesar do conceito «trabalho concreto» ambicionar apenas separar analiticamente o lado necessariamente material do «trabalho», ele já pressupõe uma real separação social das práticas humanas historicamente determinada.*” (Lamas, 2007: 35, *itálico no original*)

O trabalho concreto constitui, portanto, paradoxalmente, uma *abstração*: a (re)produção material da humanidade assume-se *realmente* como uma esfera autonomizada sob a forma de uma economia. O trabalho pode ser definido como a atividade económica *abstraida*, desvinculada e claramente separada dos demais campos da vida – religião, cultura, arte, etc. – em termos temporais, espaciais e de significado cultural e simbólico atribuído. Karl Polanyi falará com toda a propriedade de uma economia *desincrustada* da sociedade (cf. Machado, 2010).

Botelho assinala igualmente que a noção de produção material em geral – de “trabalho concreto” – é ela mesma um resultado histórico do modo de produção capitalista:

“A ideia de produção em geral (...) não é mero produto lógico, é também um produto histórico, na medida em que somente uma circunstância social específica poderia fornecer o método capaz de

<sup>10</sup> Cláudio Duarte escreve, de modo análogo, que, nas sociedades pré-capitalistas, “a moderna separação de esferas («trabalho», «tempo livre», «arte», «religião», etc.) não está real ou totalmente posta. (...) [A] produção está imbricada significativamente em todos os momentos e atividades do grupo e não numa esfera autónoma” económica (Duarte, 2009: 42). Pode falar-se, nestas sociedades, de um “primado (...) da reprodução”, isto é, “tais formações são menos «modos de produção» do que *modos de reprodução social de indivíduos* (...) ou *membros orgânicos da comunidade*” (Ibid.: 44, *itálico no original*). As formações sociais pré-capitalistas “*não põem a produção no centro da vida humana como mediação social*” (Ibid.: 48, *itálico no original*).



isolar as determinações categoriais do conjunto a que pertencem. Somente uma sociedade cujo sentido, movimento e objetivo da produção pode se destacar de caracteres concretos específicos é que poderia tornar possível a formulação dessa ideia genérica de produção. Só com a emergência do trabalho (...) poderia fazer sentido uma ideia abstrata de produção e, portanto, uma ideia abstrata de relacionamento entre homem e natureza que desconsidera as especificidades históricas.” (Botelho, 2009: 54, itálico no original)

Esta observação é de suma importância: apenas com o surgimento *histórico* do trabalho – na sua dupla natureza de trabalho abstrato-concreto – é que se torna possível sequer representar a *produção material em geral*, desligada de quaisquer condicionamentos sociais e históricos, e falar de um *trabalho concreto ontológico* equiparado ao metabolismo com a natureza. *A indiferença da atividade produtiva capitalista face a todo o conteúdo sensível é projetada retrospectivamente sobre as sociedades do passado como produção em geral, i.e., como trabalho concreto.*<sup>11</sup> A questão crucial é que – voltamos a repetir – a desvinculação da produção material, sob a forma de uma “economia”, dos demais contextos sociais, culturais, simbólicos, etc. é um fenómeno exclusivo da modernidade capitalista.

### 4.3. Trabalho concreto e subsunção real

Uma das dimensões que caracteriza o conceito marxiano de fetichismo é a inversão *real* entre concreto/abstrato e entre sujeito/objeto.<sup>12</sup> Neste sentido, o trabalho concreto é uma mera forma de manifestação do trabalho abstrato, ou seja, “o trabalho concreto

<sup>11</sup> Cf. Bischoff (1995) e Homs (2012), para uma crítica do conceito “materializante” ontológico de trabalho.

<sup>12</sup> Para além da dimensão mencionada, o fetichismo, em Marx, engloba ainda: i) a atribuição de poderes reais a objetos inanimados; ii) a reificação ou coisificação das relações sociais sob a forma do dinheiro; iii) uma totalidade social negativa caracterizada pela dominação impessoal de abstrações reais.

aparece como momento expressivo sensível da generalidade dos processos produtivos, como manifestação empírica do trabalho abstrato” (Botelho, 2009: 61). O trabalho concreto é a forma de efetivação do trabalho abstrato na realidade sensível. Desta maneira, *o modo de produção capitalista tem de criar um processo de produção material – o processo de trabalho concreto – adequado à prossecução da multiplicação infinita do valor.*

Marx utiliza o conceito de subsunção real do trabalho ao capital para descrever esta (re)produção material da sociedade especificamente capitalista. A subsunção real consubstancia-se na “transformação material do processo produtivo” (Ibid.: 70); ela implica mudanças tecnológicas profundas, nomeadamente a disseminação da maquinaria e das ciências aplicadas (Marx, 1994/1861-63: 106). Em suma, “a forma social capitalista se inscreve na matéria, cria uma técnica adequada ao seu objetivo (...) de valorização do valor” (Botelho, 2009: 70).

Enquanto nas sociedades do passado o progresso técnico era bastante lento, ou inclusive estacionário, o modo de produção capitalista assenta na inovação contínua. Esta diferença é explicada pelo seguinte facto: apenas no capitalismo surge a compulsão sistémica de um padrão de produtividade material – o tempo de trabalho socialmente necessário – disseminado pela concorrência entre os vários capitais. A configuração técnica do trabalho espelha a necessidade de “produzir um objeto empregando somente o *tempo de trabalho* [socialmente, NM] *necessário* sob as condições sociais gerais de produção” (Marx, 1988/1861-63: 197, itálico no original).

Se nas sociedades pré-capitalistas o tempo necessário para o fabrico de um bem não era levado em consideração, na sociedade capitalista a intensidade e o ritmo das diferentes atividades produtivas atingem níveis elevadíssimos (Ibid.). O trabalho ininterrupto é justamente “um aspeto peculiar” do capitalismo (Ibid.: 259). Pela primeira vez na história, a duração temporal do processo produtivo converte-se no “único critério para a avaliação e comparação das diferentes atividades” (Jappe, 2006: 48), pois aquilo que está em jogo é, acima de tudo, a criação de valor. Marx escreve o seguinte em *A Miséria da Filosofia*:

“[T]omar apenas a quantidade de trabalho como medida de valor, sem levar em conta a qualidade, (...) supõe que os homens se apagam diante do trabalho; supõe que o movimento do pêndulo tornou-se a exata medida da atividade relativa de dois operários, da mesma maneira que o é da velocidade de duas locomotivas. Então, não há por que dizer que uma hora de um homem equivale a uma hora de outro homem; deve-se dizer que um homem de uma hora vale tanto como outro homem de uma hora. O tempo é tudo, o homem não é nada – quando muito, é a carcaça do tempo. Não se discute a qualidade. A quantidade decide tudo: hora por hora, jornada por jornada.” (Marx, 1985/1847: 57-58)

O tempo converte-se no principal opressor dos seres humanos. O tempo de trabalho socialmente necessário torna-se o capaz mais poderoso, coagindo os indivíduos a executar as suas atividades *concretas* quotidianas o mais rapidamente possível. Por outro lado, contribui para a transformação recorrente das modalidades *técnicas, tecnológicas e organizacionais* dos diversos trabalhos concretos.

Consideremos o exemplo de atividades inerentemente prejudiciais aos seres humanos, como sejam o trabalho noturno (que perturba o ciclo circadiano) e o trabalho numa linha de produção (que atrofia o corpo humano devido à execução repetida de um pequeno número de movimentos predeterminados), ou, ainda, de atividades prejudiciais ao meio ambiente, nomeadamente indústrias extrativas que contribuem para a desflorestação massiva e para a desertificação dos solos, e indústrias transformadoras extremamente poluentes do ar, da água e dos solos e/ou emissoras de gases com efeitos de estufa.

Todas estas atividades produtivas são, no capitalismo, trabalhos concretos levados a cabo enquanto modos de efetivação do trabalho abstrato, i.e., de produção de valor económico. Estes trabalhos concretos são meras formas fenoménicas ou de manifestação do trabalho abstrato. Todavia, como facilmente se perceberá, estes trabalhos concretos – trabalho noturno, operação de linha de

montagem, processos de trabalho poluentes, etc. – não são categorias *positivas, inócuas, transhistóricas* que apenas carecem de ser extirpadas do seu polo “negativo”, ou seja, que somente devem perder o caráter de trabalho abstrato.

A subsunção real significa que o próprio processo de produção material (concreto) é revolucionado, assumindo uma forma especificamente capitalista e, portanto, inaudita na história da Humanidade. O aparentemente inofensivo trabalho concreto foi inteiramente moldado aos ditames da valorização e dos critérios de rentabilidade. É completamente impossível, portanto, falar de um suposto trabalho concreto supra-histórico, *materialmente idêntico* em todas as sociedades.

O que se retira daqui é que o lado “concreto” do trabalho não permanece incólume face à “forma pressuposta de socialização”: “o trabalho concreto representa apenas o paradoxo de ser o lado concreto de uma abstração (isto é, da forma-abstração «trabalho»)” [Trenkle, 2014/1998: 26]. Deste modo, é concreto “apenas no sentido bastante estreito e limitado, de que mercadorias diferentes necessitam de processos de produção materialmente diferentes” que, contudo, não se “comportam técnica e organizacionalmente frente à finalidade implícita da valorização” de um modo neutro (Ibid.). A produção capitalista é organizada de acordo com o seguinte princípio:

“o maior número de produtos possível dentro do menor tempo possível. Isso ganha o nome, então, de eficiência de economia empresarial. O lado concreto-material do trabalho é (...) nada mais que a forma palpável, na qual a ditadura do tempo do trabalho abstrato confronta e coage a atividade dos trabalhadores sob seu ritmo.” (Ibid.)

Assim, o modo de organização tecnológico, técnico e científico da produção *material* capitalista não é uma categoria *neutra* que possa ser “apropriada” sem quaisquer problemas (o que não significa, obviamente, que as tecnologias desenvolvidas sob o capitalismo devam ser rejeitadas em bloco, isto é, que algumas delas não

possam ser utilizadas de forma distinta em modos de produção diferentes).<sup>13</sup>

Em suma, o desafio que a humanidade enfrenta não é o de libertar um substrato material *ontológico* – o trabalho concreto – de uma suposta dominação *exterior* imposta pelo trabalho abstrato, mas o de superar o binómio trabalho abstrato-concreto enquanto tal. Se o trabalho abstrato é uma categoria historicamente específica, então o trabalho concreto – suporte material dessa abstração – é-o igualmente. Por conseguinte, não é apenas o trabalho abstrato que deverá ser abolido, mas igualmente o trabalho concreto. Isto pressupõe um conjunto de transformações, nomeadamente da tecnologia industrial, da relação entre ciência e produção, da relação entre produção material e natureza, ou da relação que se estabelece entre os seres humanos e as suas atividades produtivas.

## 5. Conclusão: do tempo de trabalho ao tempo disponível

Vimos que o jovem Marx descarta qualquer noção de trabalho como “essência do homem” (Marx & Engels, 1975/1845-46: 367). É possível encontrar ainda ecos desta posição nos *Grundrisse*, quando Marx afirma, por exemplo, que “o pôr do indivíduo como um *trabalhador*, nessa nudez, é ela própria um produto *histórico*” (Marx, 2011/1857-58: 388, *italico no original*). Para além disso, na ótica de Marx, enquanto forma de atividade *especificamente capitalista*, o trabalho deve ser abolido sem quaisquer contemplanções (cf. secção 1).

Porém, a partir de *Para a Crítica da Economia Política*, Marx abandona definitivamente a ideia de abolir o trabalho (Zilbersheid, 2004: 135). Note-se que Marx ainda continua a conceber o tempo de não-trabalho como o expoente máximo da liberdade dos seres humanos:

<sup>13</sup> Podemos falar de uma parcela de “não-identidade” (Adorno, 2009/1966) da tecnologia, i.e., a tecnologia moderna não coincide *completamente* com a sua forma capitalista.

“O tempo é o campo de desenvolvimento humano. O homem que não dispõe de nenhum tempo livre, cuja vida, afora as interrupções puramente físicas do sono, das refeições, etc., está toda ela absorvida pelo seu trabalho (...) é menos que uma besta de carga. É uma simples máquina, fisicamente destroçada e espiritualmente animalizada, para produzir riqueza alheia.” (Marx, 1996c/1865: 111)

Todavia, Marx já não parece acreditar que a (re)produção material da sociedade possa ser organizada de um modo não instrumental (Zilbersheid, 2004: 138). Desta maneira, no Livro Terceiro de *O Capital*, Marx recupera a ideia, avançada nos *Grundrisse* (cf. 2.2), de *erigir a esfera da liberdade sobre a esfera da necessidade*, sendo esta última entendida enquanto locus do trabalho. Marx salienta que a finalidade de uma “forma mais elevada da sociedade” deverá ser a maior limitação do possível do “tempo (...) dedicado ao trabalho material” (Marx, 1986/1894: 273), pois “o reino da liberdade só começa (...) onde cessa o trabalho determinado pela necessidade e pela adequação a finalidades externas; portanto, pela própria natureza da questão, isso transcende a esfera da produção material propriamente dita” (Ibid.). O desenvolvimento social significa a ampliação das necessidades individuais,

“mas, ao mesmo tempo, ampliam-se as forças produtivas que as satisfazem. Nesse terreno, a liberdade só pode consistir em que o homem social, os produtores associados, regulem racionalmente esse seu metabolismo com a Natureza, trazendo-o para seu controle comunitário, com o mínimo emprego de forças e sob as condições mais dignas e adequadas à sua natureza humana. Mas este sempre continua a ser um reino da necessidade. Além dele é que começa o desenvolvimento das forças humanas, considerado como um fim em si mesmo, o verdadeiro reino da liberdade, mas que só pode florescer sobre aquele reino da necessidade como sua base. A redução da jornada de trabalho é a [sua] condição fundamental.” (Ibid.)

Apesar do aparente recuo teórico de Marx, creio que é possível harmonizar esta posição com a ideia radical de abolir o trabalho pre-



sente nas suas obras da juventude. Se o trabalho concreto for encarado como uma categoria historicamente específica, indissociável do trabalho abstrato, então a abolição deste – inquestionável em Marx – implicará a abolição daquele. Por outras palavras, o processo de (re) produção material da humanidade numa sociedade pós-capitalista, ou seja, as atividades da “esfera da necessidade” do Livro Terceiro de *O Capital*, nunca poderão ser denominadas trabalho.

Atente-se que não se trata de um mero pedantismo em torno da nomenclatura das atividades produtivas, mas da *transformação prática do metabolismo com a natureza*, que perderá todas as características *sociais e materiais do trabalho*. No comunismo será abolido não apenas o processo de valorização, como também o processo de trabalho. Na ausência de capital, não existirá, obviamente, qualquer *subsunção real* da produção material, que poderá assumir uma forma pós-capitalista, inaudita na história da humanidade.

Cláudio Duarte observa acertadamente que “a produção não só pode deixar de ser processo de trabalho, *lugar de coerção e necessidade*” – ao contrário do que defende o último Marx – “como ela pode deixar de ser o momento central da vida” (Duarte, 2009: 59, itálico nosso). Neste sentido, “a produção torna-se novamente mero pressuposto *material*”, perdendo a sua preponderância no seio da “nova ordenação do tempo e espaço sociais” (Ibid.: 61, itálico no original).

### Referências bibliográficas

- Adorno, Theodor W. (2009/1966), *Dialética Negativa*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Arthur, Christopher J. (1986), *Dialectics of Labour: Marx and his Relation to Hegel*. Oxford: Basil Blackwell. Disponível em: <https://nunomiguelmachado.files.wordpress.com/2012/01/dialectics-of-labor-c-arthur.pdf>. (Consultado em: 10/03/2016)
- Bischoff, Manfred (1995), “L’humanité a-t-elle toujours «travaillé?»”, in *Théologiques*, Vol. 3, No. 2, pp. 45-69.
- Botelho, Maurilio Lima (2009), *Crise da Sociedade do Trabalho – Teorias em Conflito*. Rio de Janeiro: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

- ro, Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Tese de Doutorado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade.
- Duarte, Cláudio R. (2009), “A superação do trabalho em Marx – Em busca do tempo não-perdido”, in *Sinal de Menos*, No. 9, pp. 26-67.
- Homs, Clément (2012), “A la recherche du reflet (à jamais) perdu de l’économie dans les sociétés précapitalistes – Pour une critique de l’anthropologie économique. 1ère partie: Critique du substantivisme économique de Karl Polanyi”, in *Sortir de l’économie*, No. 4, pp. 140-194.
- Jappe, Anselm (2006), *As Aventuras da Mercadoria – Para uma nova crítica do valor*. Lisboa: Antígona.
- Lamas, Bruno (2007), “O capitalismo como sociedade do trabalho – Resumo introdutório de uma definição essencial do capitalismo”. Disponível em: [http://www.academia.edu/8266708/O\\_capitalismo\\_como\\_sociedade\\_do\\_trabalho\\_Resumo\\_introdu%C3%B3rio\\_de\\_uma\\_defini%C3%A7%C3%A3o\\_essencial\\_do\\_capitalismo](http://www.academia.edu/8266708/O_capitalismo_como_sociedade_do_trabalho_Resumo_introdu%C3%B3rio_de_uma_defini%C3%A7%C3%A3o_essencial_do_capitalismo). (Consultado em: 18/10/2015)
- Machado, Nuno Miguel Cardoso (2010), “Karl Polanyi e a Nova Sociologia Económica: Notas sobre o conceito de (dis)embeddedness”, in *Revista Crítica de Ciências Sociais*, No. 90, pp. 71-94.
- Marx, Karl (1975/1864), *Capítulo Inédito d’ O Capital – Resultados do Processo de Produção Imediato*. Porto: Publicações Escorpião.
- Marx, Karl (1976/1867), “The Commodity” [1º capítulo da 1ª Ed. Alemã de *O Capital*], in Dragstedt, Albert (Org.), *Value: Studies by Karl Marx*. Londres: New Park Publications. Disponível em: <https://nunomiguelmachado.files.wordpress.com/2012/01/the-commodity-1st-chptr-1st-ed-k.pdf>. (Consultado em: 10/03/2016)
- Marx, Karl (1982a/1959), “Para a Crítica da Economia Política”, in Marx, Karl, *Para a Crítica da Economia Política; Salário, Preço e Lucro; O Rendimento e as suas Fontes: A Economia Vulgar*. São Paulo: Abril Cultural, pp. 1-132.
- Marx, Karl (1982b/1847), “Trabalho Assalariado e Capital”, in Marx, Karl, & Engels, Friedrich, *Obras Escolhidas de Marx e Engels*, Tomo 1. Lisboa: Edições Avante!, pp. 151-177.
- Marx, Karl (1985/1847), *A Miséria da Filosofia*. São Paulo: Global Editora.
- Marx, Karl (1986/1894), *O Capital – Crítica da Economia Política. Livro Terceiro: O Processo Global da Produção Capitalista*, Tomo 2. São Paulo: Editora Nova Cultural. 2ª Edição.
- Marx, Karl (1988/1861-63), *Economic Manuscript of 1861-63*, in Marx, Karl & Engels, Friedrich, *Collected Works*, Volume 30. Londres: Lawrence & Wishart.
- Marx, Karl (1989/1861-63), *Economic Manuscript of 1861-63 (Continuation)*, in Marx, Karl & Engels, Friedrich, *Collected Works*, Volume 31. Londres: Lawrence & Wishart.



- Marx, Karl (1991/1861-63), *Economic Manuscript of 1861-63 (Continuation)*, in Marx, Karl & Engels, Friedrich, *Collected Works*, Volume 33. Londres: Lawrence & Wishart.
- Marx, Karl (1992/1844), "Excerpts from James Mill's *Elements of Political Economy*", in Marx, Karl, *Early Writings*. Londres: Penguin Books, pp. 259-278. 2ª Edição.
- Marx, Karl (1993/1844), "Manuscritos Económico-Filosóficos", in Marx, Karl, *Manuscritos Económico-Filosóficos*. Lisboa: Edições 70, pp. 95-262.
- Marx, Karl (1994/1861-63), *Economic Manuscript of 1861-63 (Conclusion)*, in Marx, Karl & Engels, Friedrich, *Collected Works*, Volume 34. Londres: Lawrence & Wishart.
- Marx, Karl (1996a/1867), *O Capital – Crítica da Economia Política. Livro Primeiro: O Processo de Produção do Capital*, Tomo 1. São Paulo: Editora Nova Cultural. 3ª Edição.
- Marx, Karl (1996b/1867), *O Capital – Crítica da Economia Política. Livro Primeiro: O Processo de Produção do Capital*, Tomo 2. São Paulo: Editora Nova Cultural. 3ª Edição.
- Marx, (1996c/1865), "Salário, Preço e Lucro", in Marx, Karl, *O Capital – Crítica da Economia Política*, Livro Primeiro, Tomo 1. São Paulo: Editora Nova Cultural, pp. 72-119.
- Marx, Karl (2009/1845), "Sobre o Livro de F. List *O Sistema Nacional da Economia Política*", in Marx, Karl, *Crítica do Nacionalismo Económico*. Lisboa: Antígona, pp. 35-108.
- Marx, Karl (2011/1857-58), *Grundrisse: Manuscritos Económicos de 1857-1858. Esboços da Crítica da Economia Política*. São Paulo: Boitempo Editorial.
- Marx, Karl (2012/1875), *Crítica do Programa de Gotha*. São Paulo: Boitempo Editorial. Disponível em: <https://nunomiguelmachado.files.wordpress.com/2012/01/marx-critica-prg-gotha-boitempo-pag-n-origin.pdf>. (Consultado em: 10/03/2016)
- Marx, Karl & Engels, Friedrich, (1974/1845-46), *A Ideologia Alemã – Crítica da filosofia alemã mais recente na pessoa dos seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão na dos seus diferentes profetas*, Volume I. Lisboa: Editorial Presença.
- Marx, Karl & Engels, Friedrich, (1975/1845-46), *A Ideologia Alemã – Crítica da filosofia alemã mais recente na pessoa dos seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão na dos seus diferentes profetas*, Volume II. Lisboa: Editorial Presença.
- Silva Júnior, José Valdo Barros (2010), *O Fetichismo: Para uma Crítica Radical do Trabalho Abstrato-Concreto – Investigações sobre a teoria do valor*

- em Marx*. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará. Tese de Mestrado em Filosofia.
- Trenkle, Norbert (2014/1998), "O que é o valor? A que se deve a crise?", in Nascimento, Joelton (Org.), *Introdução à Nova Crítica do Valor*. São Paulo: Perse, pp. 17-32.
- Zilbersheid, Uri (2004), "The Vicissitudes of the Idea of the Abolition of Labour In Marx's Teachings – Can the Idea be Revived?", in *Critique: Journal of Socialist Theory*, Vol. 32, No. 1, pp. 115-150.